



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 039/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA, A ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.

Processo nº: 23117.007450/2015-14

Inexigibilidade: nº. 049/2015

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38.400-902, inscrita no C.N.P.J sob o nº **25.648.387/0001-18**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Vice-Reitor, o Professor Eduardo Nunes Guimarães, nomeado pela Portaria do Reitor nº 191/2013, portador da Cédula de Identidade nº M-2.303.630 e inscrito no CPF sob o nº 539.473.046-68, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Avenida dos Jardins, 250 - Alameda dos Angelins 105 - Bairro Nova Uberlândia - CEP 38.412-639 e, de outro lado, a Empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.028.986/0012-60**, estabelecida na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, situada na rua Silva Jardim, nº 19, Centro, CEP 38.400-208, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu supervisor de operações Luiz Roberto de Freitas Junior, inscrito no C.P.F. sob o nº 043.565.046-74 e portador da carteira de identidade M.8.123.376, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 23117.007450/2015-14, na modalidade Inexigibilidade de nº. 049/2015, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e, mediante as cláusulas e condições que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tem o presente termo a finalidade de:

- 1) Prorrogar o prazo de vigência de **13/11/2016** até **13/11/2017**;
- 2) Reajustar os preços dos serviços pelo IPCA/IBGE que acumulou entre novembro de 2015 e outubro de 2016 o valor de **7,87%**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal, reajustado, estimado de **R\$ 1.078,70** (mil e setenta e oito reais e setenta centavos), perfazendo um total anual de **R\$ 12.944,40** (doze mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), nos termos da tabela a seguir:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



EQUIPAMENTO	CAPACIDADE (KG)	PARADA / TEMPO	VALOR (R\$)	
			MENSAL	ANUAL
ELEVADOR	675 Kg	5P/1M/MIN	1.078,70	12.944,40
TOTAL DE SERVIÇOS			1.078,70	12.944,40
TOTAL				12.944,40

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, ou seja:

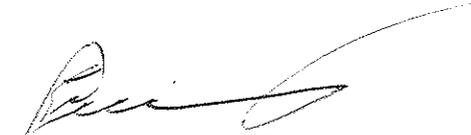
PTRES: 108514
Elemento de Despesa: 339039
Fonte: 0112
Nota de Empenho: 2016NE800688

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus termos aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 13 de novembro de 2016.

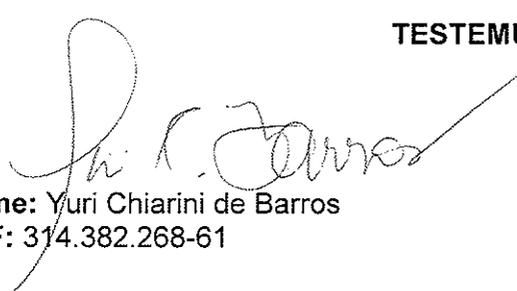

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE UBERLÂNDIA

Eduardo Nunes Guimarães
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor


ELEVADORES ATLAS
SCHINDLER S.A.

Luiz Roberto de Freitas Junior
Supervisor de Operações

TESTEMUNHAS


Nome: Yuri Chiarini de Barros
CPF: 314.382.268-61


Nome: Juliana Silva Andrade
CPF: 068.674.566-73